



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 04

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL – 2020



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Poder Executivo

Ofício GG nº 270

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Desembargador do Estado do Rio de Janeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, conforme determina o art. 209, da Constituição Estadual, juntamente com o contido no Decreto nº 46.666, de 20 de maio de 2019, a estimativa preliminar da Receita Corrente Líquida - RCL para o ano de 2020, em conformidade com o que estabelece o §3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Importante apontar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2020, recentemente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, trouxe em seu Artigo 31 a premissa de que todos os Poderes do Estado deverão envidar esforços para que as despesas de pessoal, tanto ativo como inativo, para o próximo ano sejam realizadas conforme normas e limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Além das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, vale salientar a importância do atual Regime de Recuperação Fiscal - RRF que se encontra o Estado do Rio de Janeiro, instrumento que vem nortear o Estado na busca pelo reequilíbrio das contas públicas. Assim, para que alcancemos o reequilíbrio financeiro estadual, será imprescindível um empenho conjunto de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse diapasão, participo que este Governo não vem medindo esforços para que a máquina estatal seja otimizada, adotando estratégias que trouxeram economia aos gastos públicos sem prejuízos a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre atingir as metas estabelecidas pelo atual RRF e chegando, em alguns setores, até a superá-las.

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara
Laranjeiras - RJ - CEP: 22.231-901 - Tel.: 2334.3106

/plima



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

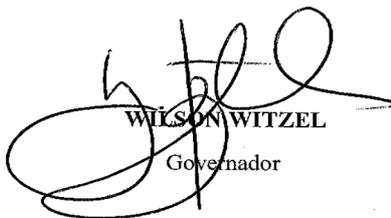


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Poder Executivo

Informo ainda, que o detalhamento da estimativa ora encaminhada e respectiva memória de cálculo encontram-se à disposição na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, pelo email orcamento@casacivil.rj.gov.br.

É oportuno esclarecer que, caso venham a ser efetuadas alterações em relação às estimativas apresentadas, estas serão novamente encaminhadas de modo a permitir que se efetuem as devidas atualizações.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevado estima e distinta consideração.


WILSON WITZEL
Governador

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara
Laranjeiras - RJ - CEP: 22.231-901 - Tel.: 2334.3106

/plima



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

PLOA (LRF, Art. 12, § 3º)		RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2020	
RECEITAS CORRENTES(I)	81.531.415.097	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.207.767.512	
ICMS	37.579.163.929	
IPVA	3.129.788.398	
ITCD	1.256.427.938	
IRRF	4.367.461.323	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.874.925.924	
Receita de Contribuições	3.056.775.494	
Receita Patrimonial	15.252.566.437	
Rendimentos de Aplicação Financeira	268.319.379	
Outras Receitas Patrimoniais	14.984.247.058	
Receita Agropecuária	160.150	
Receita Industrial	91.704.674	
Receita de Serviços	376.463.784	
Transferências Correntes	7.181.151.683	
Cota-Parte do FPE	1.712.274.447	
Transferências da LC.87/1996	-	
Transferências da LC 61/1989	-	
Transferências do FUNDEB	2.793.150.025	
Outras Transferências Correntes	2.675.727.211	
Outras Receitas Correntes	1.364.825.363	
DEDUÇÕES (II)	21.751.379.988	
Transferências Constitucionais e Legais	12.032.880.055	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.904.974.760	
Compensação Financ. entre Regimes Prev.	117.906.872	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.695.618.301	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	59.780.035.109	

FONTE: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/ Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2020.